



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1176, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**DESIGNA RODRIGO FERREIRA  
DA SILVA COMO FISCAL DE  
CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 4073/2023, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Rodrigo Ferreira da Silva**, Diretor de Departamento, matrícula nº 569115-0, para atuar como fiscal de contrato do processo nº 3827/2023, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, a contar da assinatura do Contrato.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Enio Affonso Rigatti  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBFE-7B45-3658-D4BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 11/07/2023 10:25:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ENIO AFFONSO RIGATTI (CPF 276.815.210-20) em 11/07/2023 13:58:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/DBFE-7B45-3658-D4BE>